



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº48/2018

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº. 124/2006, de 28 de Junho, na sua redação atual, que estabelece medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Olhão, a **EDP Distribuição – Energia, S.A.**, vai promover as ações de gestão do combustível nas faixas das Linhas de Alta e Média Tensão, abrangidas pelo mencionado PMDFCI e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível.

As ações de gestão de combustível serão efetuadas na faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescida de uma faixa de largura não inferior a 7m para cada um dos lados, no caso da média tensão, e de 10m para cada um dos lados, no caso da alta tensão.

Assim, a contar de 10 dias após publicação do presente edital, irão ter início as operações ligadas à gestão de combustível nas faixas, localizadas na seguinte freguesia:

### **. União de freguesias Fuseta e Moncarapacho**

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos realizados e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão de combustível.

Caso os materiais resultantes das ações promovidas pela EDP Distribuição, não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão depositados em local destinado para o efeito.



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

Avisa-se ainda que, na impossibilidade de se proceder às ações de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

Poderão ser prestados todos os esclarecimentos, no horário normal de funcionamento, pelas seguintes entidades:

Entidade	Telefone	E-mail
EDP-Distribuição	93 939 29 26	samuel.granadeiro@edp.pt
Câmara M. Olhão	289 710 000	geral@cm-olhao.pt
Ecorede (empregador)	96 274 27 97	vanessa.gomes@ecorede.pt

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica o presente edital que vai ser afixado em todos os lugares de estilo.

Olhão e Sede do Município, aos 13 de março de 2018.

O PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que a Secção de Expediente e Limpeza procedeu à afixação do presente Edital, composto por duas páginas nos termos do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 26 de março de 2018

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

*Maria do Rosário S. I. Rodrigues*

Maria do Rosário S. I. Rodrigues



